

Plano de Ordenamento: RCM nº 134/1995, de 11 de Novembro		Parque Nacional da Peneda-Gerês			
Validade dos pareceres emitidos: 1 ano					
Existem 5 percursos pedestres sinalizados:		Classes de espaço			
		Ambiente Natural		Ambiente Rural	
a) Passeios pedestres, expedições fotográficas, percursos interpretativos e actividades de observação de fauna e flora;		Parecer prévio ³		Permitida ⁴	
b) Actividades de orientação;		Parecer prévio ³		Permitida ⁴	
c) Actividades de <i>teambuilding</i> (constituída por uma ou mais actividades identificadas nesta tabela);		Parecer prévio ³		Permitida ⁴	
d) Jogos populares;		Parecer prévio ³		Permitida ⁴	
e) Montanhismo, escalada, actividades de neve, <i>canyoning</i> , <i>coasteering</i> , e espeleologia;		Parecer prévio ³		Permitida ⁴	
f) Percursos de obstáculos com recurso a <i>rapel</i> , <i>slide</i> , pontes e similares;		Parecer prévio ³		Permitida ⁴	
g) <i>Paintball</i> , tiro com arco, besta, zarabatana, carabina de pressão de ar e similares;		Parecer prévio ³		Permitida ⁴	
h) Balonismo, asa delta sem motor, parapente e similares;		Parecer prévio ³		Permitida ⁴	
i) Passeios de bicicleta (cicloturismo ou BTT), passeios de <i>segway</i> e em outros veículos não poluentes;		Parecer prévio ³		Permitida ⁴	
j) Passeios equestres, passeios em atrelagens de tracção animal e similares;		Parecer prévio ³		Permitida ⁴	
l) Passeios em veículos todo o terreno;		Interdita		Interdita	
m) Passeios de barco com ou sem motor;		Parecer prévio ³ ou (* ver actividades em albufeiras)		Permitida ⁴ ou (* ver actividades em albufeiras)	
n) Observação de cetáceos e outros animais marinhos;		NÃO SE APLICA		NÃO SE APLICA	
o) Vela, remo, canoagem e actividades náuticas similares;		Parecer prévio ³ ou (* ver actividades em albufeiras)		Permitida ⁴ ou (* ver actividades em albufeiras)	
p) <i>Surf</i> , <i>bodyboard</i> , <i>windsurf</i> , <i>kitesurf</i> e actividades similares;		(* ver actividades em albufeiras)		(* ver actividades em albufeiras)	
q) <i>Rafting</i> , <i>hidrospeed</i> e actividades similares;		Parecer prévio ³ ou (* ver actividades em albufeiras)		Permitida ⁴ ou (* ver actividades em albufeiras)	
r) Mergulho		(* ver actividades em albufeiras)		(* ver actividades em albufeiras)	
*Actividades em albufeiras	Caniçada	Alto Lindoso e Touvedo	Vilarinho das Furnas	Salamonde	Paradela
Canoagem, remo, vela, e outros desportos não motorizados	Permitida ⁴ Condicionado ao zonamento e regime previsto no respectivo POA (RCMn.º 92/2002, de 7 de Maio)	Permitida ⁴ Condicionado ao zonamento e regime previsto no respectivo POA (RCM n.º 27/2004, de 8 de Março)	Interditas (Plano de Ordenamento do PNPG)	Permitida ⁴ (Plano de Ordenamento do PNPG)	Interditas (Plano de Ordenamento do PNPG)
Desportos náuticos motorizados	Permitida ⁴ Condicionado ao zonamento e regime previsto no respectivo POA (RCM n.º 92/2002, de 7 de Maio)	Permitida ⁴ Permitido apenas motores eléctricos e condicionado ao zonamento e regime previsto no respectivo POA (RCM n.º 27/2004, de 8 de Março)	Interditas (Plano de Ordenamento do PNPG)	Interditas (Plano de Ordenamento do PNPG)	Interditas (Plano de Ordenamento do PNPG)

Nota:

1-Os quadros acima identificam as condicionantes existentes respectivamente nos regulamentos do Plano de Ordenamento do Parque Nacional da Peneda-Gerês (PNPG) e nos Planos de Ordenamento das Albufeiras (POA) .

2-O exercício das actividades identificadas está condicionado ao cumprimento do respectivo Plano de Ordenamento (RCM nº 134/1995, de 11 de Novembro) aconselhando-se assim a sua consulta em: www.icnb.pt . As actividades aquáticas desenvolvidas em albufeiras estão condicionadas ao cumprimento do zonamento e regime dos Planos de Ordenamento das Albufeiras da Caniçada (RCM n.º 92/2002, de 7 de Maio) e do Alto Lindoso e Touvedo (RCM n.º 27/2004, de 8 de Março);

3- Nas situações identificadas com "Parecer prévio³", deverá ser solicitada a emissão de parecer ao abrigo do Plano de Ordenamento do PNPG, devendo para o efeito preencher os impressos existentes no Sítio do ICNB, I.P: www.icnb.pt

4-Nas situações identificadas com "Permitida⁴", o exercício de actividades de turismo de natureza deve ser comunicado ao Parque nacional da Peneda-Gerês, para o seguinte endereço de correio electrónico: pnpg@icnb.pt , indicando o nome da entidade, actividade, número de participantes e data. O envio da informação referida destina-se apenas a ser utilizada para fins estatísticos de visitação da Rede Nacional de Áreas Protegidas.